



DECRETO Nº 021/2020

Concede licença a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 98 e seguintes da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 030/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida *Licença para Trato de Interesses Particulares*, ao servidor **Marcelo Roberto Mocelin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Pública Municipal*, a partir de 15 de janeiro de 2020, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração